



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974

Prata – Paraíba - Terça-feira, 25 de março de 2014

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 030/2014 Prata-PB, 24 de março de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 007/2008, de 01 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 05 de julho de 2008, e da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 000646-93.2012.815.0681, que determina a nomeação e posse imediata.

RESOLVE nomear **EDIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral n.º 2.354.857 – SSP/PB, e CPF n.º 037.251.944-08, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 001/2007, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2014.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 031/2014 Prata-PB, 24 de março de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista da decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000771-95.2011.815.0681, que determina o retorno ao Cargo de Origem no Município.

RESOLVE reintegrar **JOSÉ JOSAFÁ**

CLAUDINO, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral n.º 1.314.271 – SSP/PB, e CPF n.º 324.740.324-87, no Cargo de **MOTORISTA**, nomeado em 04 de abril de 1994, conforme Portaria de Nomeação n.º 104/94, e a Lei Complementar n.º 001/2007, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para exercer o referido cargo em caráter efetivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2014.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba *Prefeitura Municipal de Prata* *Expediente - Gestão 2013 - 2016*

Prefeito Constitucional
Antônio Costa Nóbrega Júnior
Vice-Prefeito Constitucional
Adenilson Tembório da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Nilton Cesar de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Nivaldo de Queiroz Sátiro
Tesoureiro
Idalécia de Sousa Bezerra
Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
José Gonçalo da Silva
Secretário Municipal de Ação Social
Antônio Elias da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Genivaldo Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
Maria Josefina de Sousa
Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos
Edvaldo de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Maria Aparecida de Sousa Costa

Edição
Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata
André Luiz Rodrigues dos Santos